

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2024

Processo SGPe UDESC: 2046/2024.
Centro de Ciências Tecnológicas - CCT

1. OBJETO:

Pagamento da anuidade 2024 da Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ) para o Campus da UDESC Joinville.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a esta contratação, pois a ACIJ é considerada uma entidade de utilidade pública municipal, que busca o fortalecimento das empresas através de sua representatividade junto aos poderes e da prestação de serviços aos seus associados. Seu principal objetivo é de oferecer soluções para as empresas da região por meio do associativismo. A ACIJ é uma associação de fins não econômicos.

3. CONTRATADA:

Associação Comercial e Industrial de Joinville (ACIJ), CNPJ nº 84.683.416/0001-41.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

Justifica-se a escolha do fornecedor ACIJ por ser considerada uma entidade de utilidade pública municipal, que busca o fortalecimento das empresas através de sua representatividade junto aos poderes e da prestação de serviços aos seus associados. Seu principal objetivo é de oferecer soluções para as empresas da região por meio do associativismo. A ACIJ é uma associação de fins não econômicos.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CCT	11038	1.500.100.000	339039	R\$ 2.064,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Parecer Jurídico nº 029/2024/UDESC/CCT/SUBPROJUR

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 212/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **2046/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto

Estadual 30/2023.

Joinville/SC, 02 de abril de 2024.

Antonio Heronaldo de Sousa - Diretor Geral/CCT
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **617Y0KHI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO HERONALDO DE SOUSA (CPF: 467.XXX.244-XX) em 02/04/2024 às 18:30:02

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 23/04/2021 - 13:47:31 e válido até 22/04/2024 - 13:47:31.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDIwNDZfMjA0N18yMDI0XzYxN1kwS0hJ> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00002046/2024** e o código **617Y0KHI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.